



SARAU MANDIC ARARAS

NORMAS

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sarau Mandic é um evento destinado a promover a cultura com apresentações de diversas formas de arte a serem realizadas voluntariamente por membros discentes e docentes da comunidade acadêmica.

O Sarau Mandic está aberto a toda comunidade acadêmica destinando-se a apresentar músicas, danças, apresentações teatrais, exposições de trabalhos artísticos, fotográficos e compreendendo aqui todas as expressões de arte.

II- DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico encaminhado pelo setor de Comunicação da Instituição.

As apresentações poderão ser individuais ou em grupos. Neste caso, o grupo deverá nomear um representante, cujo nome deverá estar escrito na ficha de inscrição. Esse representante será o contato entre o grupo e a comissão organizadora do evento.

Serão disponibilizadas vagas para apresentações musicais, para leitura de poemas e/ou apresentações teatrais, trabalhos artísticos e toda forma de expressão de arte. Os trabalhos fotográficos e artísticos ficarão expostos durante o Sarau.

III- DA APRESENTAÇÃO

O Sarau Cultural será apresentado em data definida pelos organizadores, com início programado para as 19:30m e terá a duração de, no máximo, 4 horas.

As apresentações ocorrerão em sequência e serão decididas pela organização do evento.

A apresentação terá duração de no máximo 15 (quinze) minutos, entre montagem, apresentação e desmontagem.

Apresentações na subcategoria **Música** será limitada a apenas 1 (uma) música por grupo.


Os participantes deverão trazer os instrumentos musicais, ficando a cargo da comissão organizadora, a disponibilização de palco, equipamentos de som e microfones. É recomendável que as equipes testem o som/instrumentos, um dia antes do início do Sarau Mandic.

Para as apresentações de dança, o participante deverá entregar a música gravada em pen drive no formato MP3 para a comissão organizadora até uma semana antes do evento. O representante deverá atentar para a qualidade de gravação da música.

Será emitido certificado de participação, conforme as normas emanadas pelo CONSU.

A Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras poderá contratar uma Banda para atender a todos os inscritos, caso entenda ser ideal para dar a todos a mesma oportunidade.

Araras, 26 de junho de 2024


Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Presidente do Conselho Superior - CONSU